

ORIENTAÇÃO – Coordenação Estadual Pedagógica

Assunto: Calendário escolar oficial 2025 – inclusão das datas dos exercícios simulados de abandono emergencial da edificação escolar.

Data: 06/11/2024.

Em relação ao planejamento das datas dos exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar a serem incluídas no calendário escolar oficial de 2025, orientamos:

1. As datas dos 4 exercícios simulados devem corresponder à seguinte organização:

- 1ª data: fevereiro, março e abril.
- 2ª data: maio, junho e julho.
- 3ª data: agosto e setembro.
- 4ª data: outubro, novembro e dezembro.

2. As datas dos exercícios simulados devem ser **planejadas de acordo com o vencimento** do Certificado de Conformidade, conforme os critérios a seguir:

- **FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL:**

Para a emissão do Certificado de Conformidade com vencimento em fevereiro, março e abril de 2025 deverá utilizar a data e documentos comprobatórios do 2º exercício simulado realizado no segundo semestre de 2024, incluído o 1º simulado de 2025.

A demais datas, 2ª, 3ª e 4ª, devem seguir os períodos estabelecidos para o calendário de 2025, observando a data de vencimento do certificado.

- **MAIO, JUNHO E JULHO:**

Para a emissão do Certificado de Conformidade com vencimento em maio, junho e julho de 2025 é requisito conter 2 exercícios simulados realizados em 2025.

A demais datas, 3ª e 4ª, devem seguir os períodos estabelecidos para o calendário de 2025, observando a data de vencimento do certificado.

- **AGOSTO E SETEMBRO:**

Para a emissão do Certificado de Conformidade com vencimento em agosto e setembro de 2025 é requisito a comprovação de 3 simulados de abandono realizados em 2025.

A 4ª data deve seguir os períodos estabelecidos para o calendário de 2025, observando a data de vencimento do certificado.

- **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO:**

Para a emissão do Certificado de Conformidade com vencimento em outubro, novembro e dezembro de 2025 é requisito a comprovação dos 4 exercícios simulados de 2025.

3. Executar os exercícios simulados **exatamente nas datas previstas** no calendário escolar oficial, nos termos da normativa da SEED-PR referente ao ano de 2025.

Qualquer excepcionalidade deverá ser solicitada, em tempo hábil, mediante ofício à chefia do NRE, para procedimento de deliberação do Técnico Brigadista Pedagógico do NRE.

Se autorizado, informar imediatamente o setor responsável pelo calendário escolar do NRE, e anexar no SIBRIGADAS, a justificativa e autorização correspondente.

4. Análise e tramitação dos documentos dos exercícios simulados:

- Se na ocasião da análise dos documentos no SISBRIGADAS/e-Protocolo para a obtenção do Certificado de Conformidade forem constatadas divergências e/ou irregularidades, favor retornar ao diretor escolar com a solicitação para **refazer os exercícios simulados de abandono**, e anexação dos documentos pertinentes.
- O Técnico Brigadista Pedagógico **deverá orientar e, sempre que possível e/ou necessário, acompanhar** os novos exercícios simulados na instituição de ensino, para que sejam aplicados os **conteúdos do Manual de Abandono de Edificação Escolar** e que foram apresentados no **nivelamento** aos Técnicos Brigadistas.

5. Importante lembrar o diretor escolar:

O Atestado de Conformidade deverá ser solicitado no SISBRIGADAS/e-Protocolo mediante antecipação mínima de 30 dias do respectivo vencimento.

Mediante a abertura do Atestado de Conformidade no SISBRIGADAS deverá tramitar os documentos no prazo máximo de 15 dias corridos.

Após este prazo o sistema exclui o Atestado de Conformidade automaticamente, e o processo deve ser reiniciado.

Coordenação Estadual Pedagógica,
Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.